PORTARIA Nº 037/2026 – SEMED

Davinópolis/MA, 03 de novembro 2026.

INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO OSCAR DA EDUCAÇÃO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS – MA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando a realização do Oscar da Educação 2026, destinado ao reconhecimento e à valorização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, imparcialidade, isonomia e critérios objetivos no processo de avaliação dos profissionais participantes;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Oscar da Educação 2026, que prevê a instituição da Comissão Avaliadora por Portaria da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das evidências apresentadas e aplicação dos critérios específicos de cada categoria profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO AVALIADORA DO OSCAR DA EDUCAÇÃO 2026, responsável pela realização da etapa específica de avaliação dos profissionais habilitados para a fase final do processo.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora os seguintes membros:

I – Presidente: ZELIA GONCALVES LIMA DOS REIS

II – Membro: SIMONE FEITOSA DE VASCONCELOS

III – Membro: GEUSANE SILVA MATOS

IV – Membro: JACKELINE PEREIRA COELHO SILVA

V – Membro: GEYSA KELLY SANTOS PONTES

VI – Membro: VANIA MARIA CRUZ SOUSA

VII – Membro: SILVIA CRISTINA SILVA MATOS

VIII – Membro: SINTIANE FERREIRA GOMES

IX – Secretário(a) da Comissão: IDERLENE MATOS SANTOS

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora:

I – Acompanhar e realizar a etapa final de avaliação prevista no Edital do Oscar da Educação 2026;

II – Analisar as evidências e documentos apresentados para fins de avaliação;

III – Aplicar os critérios específicos estabelecidos para cada categoria profissional;

IV – Atribuir e consolidar as respectivas pontuações, observando a escala e os critérios definidos no Edital;

V – Assegurar tratamento isonômico e imparcial a todos os participantes;

VI – Analisar e julgar os recursos de sua competência, nos termos do Edital;

VII – Elaborar os registros necessários dos trabalhos realizados pela Comissão; e

VIII – Encaminhar o resultado final da avaliação à Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos de homologação.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, ética, responsabilidade, transparência e observância aos critérios estabelecidos no Edital do Oscar da Educação 2026.

Art. 5º O membro que possuir parentesco, vínculo direto, interesse pessoal ou qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesses deverá declarar seu impedimento e abster-se de participar da avaliação da respectiva categoria.

Art. 6º As avaliações deverão ser fundamentadas em evidências e nos critérios objetivos previstos no Edital, sendo vedada a utilização de opiniões pessoais, preferências, favorecimentos ou qualquer elemento estranho aos critérios estabelecidos.

Art. 7º Os membros da Comissão deverão preservar o sigilo das informações e dos documentos acessados durante o processo avaliativo, observadas as normas aplicáveis.

Art. 8º A Comissão Avaliadora exercerá suas atribuições durante o período necessário à conclusão do processo de avaliação do Oscar da Educação 2026.

Art. 9º Os trabalhos da Comissão observarão integralmente as disposições do Edital do Oscar da Educação 2026, especialmente quanto aos critérios de avaliação, evidências, recursos, prazos e homologação do resultado.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1546 ANO 2026
DATA: 05/11/2026 PÁG 4
DOCUMENTO: Portaria

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária de Educação
Port. 003/2025
CPF: 798.922.803-34

Zélia Lima Gonçalves dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Davinópolis – MA